



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE POSSE EM CARGO PÚBLICO

TÉCNICO JUDICIÁRIO - 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Cópia autenticada do RG;
Cópia autenticada CPF;
Comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo TSE Tribunal Regional Eleitoral: R. João Parolin, 224 – Tel. (41) 3330-8500 ou pela Internet (www.tse.gov.br)
Comprovante de quitação com serviço militar, mediante apresentação de cópia do Certificado de Reservista, do Certificado de Dispensa de Incorporação ou Carta-Patente;
Cópia autenticada do comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente; (caso o candidato tenha concluído curso de nível superior, poderá, se preferir, apresentar o respectivo Diploma devidamente reconhecido pelo MEC)
Certidão de antecedentes da Vara de Execuções Penais e da Corregedoria dos Presídios; em Curitiba , junto ao 3º Distribuidor, à R. Máximo João Kopp, 274 Bl 02 – Santa Cândida Tel.: 3257-0124; no interior , junto aos Fóruns das seguintes comarcas: Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Cascavel, Ponta Grossa, Cruzeiro do Oeste e Francisco Beltrão.
Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais das Justiças Estadual e Federal de onde haja residido nos últimos 5 anos ; <u>Onde obtê-las:</u> Distribuidor Estadual (<i>das cidades onde residiu nos últimos 5 anos</i>) - no interior , junto ao Fórum local das Comarcas; em Curitiba certidões Cível e Criminal do 1º Distribuidor e Cível e Criminal do 2º Distribuidor (total 4) , que poderão ser requeridas junto ao Fórum Cível, situado à R. Cândido de Abreu, 535 – fone: 3027-5253 / 3254-7177; - Distribuidor Federal - poderá ser emitida pela internet (www.jf.gov.br).
Atestado de Antecedentes fornecido pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública dos Estados onde haja residido nos últimos 5 anos ; <u>Em Curitiba:</u> R. José Loureiro,376 – fone: 3883-8150 ou informações pelo site (www.ii.pr.gov.br)
Declaração de renda e bens adquiridos até a data da nomeação (Lei Estadual 13047/01); Modelo disponível no site do Tribunal de Justiça.
Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria (arts. 40 , 42 e 142 da CF/88), de que não exerce cargo efetivo ou função pública incompatível com aquele para o qual pretende nomeação ou, se exerce, de que dele se exonerará, de não ter sido condenado em processo criminal em qualquer Estado da Federação; Modelo disponível no site do Tribunal de Justiça.
Relação de exames laboratoriais a serem realizados em laboratório de sua preferência (as expensas do candidato), para obtenção do Laudo Médico junto ao Centro de Assistência Médica e Social do Tribunal de Justiça, disponível no site do Tribunal de Justiça.